



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO



**PORTARIA PROPLAD PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 8/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Pró-Reitor Adjunto de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 392, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Renata Alves de Oliveira e Castro**, SIAPE: 2.010.321, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 006/2021, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a empresa 4TECH Manutenção Laboratorial, Refrigeração e Hospitalar Ltda., CNPJ nº 17.983.226/0001-52, Processo SEI UFOP nº 23109.008373/2020-78, Pregão Eletrônico nº 018/2020, que tem como objetivo a contratação de manutenção de equipamento de grande porte - Autoclave dupla porta Hi VAC II e seus acessórios - instalada no CCA, utilizada para a manutenção da qualidade e bem estar dos animais criados, mantidos e fornecidos aos pesquisadores das áreas da Ciência da Vida da UFOP.

**Art. 2º** - Designar a servidora **Flávia Monteiro Ferreira**, SIAPE: 2.069.746, para acompanhar e fiscalizar, como gestora substituta, a execução do contrato acima descrito.

**Art. 3º** - Esta Portaria tem efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2021.

**Art. 4º** - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.

Eduardo Curtiss dos Santos

Pró-Reitor Adjunto de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, em 24/02/2021, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0138838** e o código CRC **9F5CEA1E**.

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)